



PORTARIA Nº 036/2025

"Dispõe sobre a transferência de outorga do serviço de táxi e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, previstas na CR/88, CEMG e na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 12-A da Lei Nº 12.587/2012;

CONSIDERANDO a decisão dos Embargos Declaratórios na ADI 5337/DF que modulou os efeitos da decisão;

CONSIDERANDO que houve formalmente a transferência da outorga de táxi pertencente a ANTÔNIO ALBERTO FERREIRA a TELIMAR AURÉLIO FERREIRA.

RESOLVE:

Art.1º - A OUTORGA do serviço de táxi concedida a ANTÔNIO ALBERTO FERREIRA - CPF Nº 354.907.056-04 verificada por Ato Administrativo de 19/11/1990 fica transferida de pleno direito a TELIMAR AURÉLIO FERREIRA - CPF Nº 004.522.966-09.

Art.2º - Revogam disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Quartel Geral-MG, 25 de março de 2025.

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal